



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



DECRETO N.º 1.834/2003

Declara situação de Emergência

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o vendaval acontecido em data de 26 de outubro corrente, que provocou estragos materiais em residências de famílias de baixa renda;

Considerando a situação emergencial de ajuda as famílias atingidas;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado situação de emergência no âmbito do território do Município de Nova Santa Rosa, com vistas a prestar socorro material as famílias atingidas pelo acontecimento fortuito.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de outubro de 2003.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO
Secretária de Administração